

**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2025**

**SESSÃO DE ABERTURA - CREDENCIAMENTO -
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO - LANCES -
HABILITAÇÃO - DECLARAÇÃO DE VENCEDOR -
ABERTURA DO PRAZO RECURSAL**

O certame em referência foi republicado no site do Senac/RN em 27/05/2026 conforme os autos do processo.

Às 9h do dia 03 de junho de 2026, na Rua Padre João Damasceno, 1935 - Lagoa Nova, Natal-RN, sede da Administração Regional do Senac Rio Grande do Norte, a Comissão de Licitação se reuniu para dar abertura ao Pregão Presencial nº 020/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em regime contínuo, dos sistemas condicionadores de ar do tipo VRF (Fluxo de Gás Refrigerante Variável), marca Daikin, e dos equipamentos do tipo Split instalados no Condomínio Casa do Comércio – Sesc/Senac, situado na Rua Moraes Navarro, esquina com a Rua Padre João Damasceno, nº 1935, Bairro Lagoa Nova, Zona Sul, Natal/RN.

A sessão foi iniciada com o cumprimento aos presentes, sendo, em seguida, solicitados os documentos de credenciamento.

Compareceu(ram) à sessão a(s) seguinte(s) empresa(s):

- 1. METRO2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 36.937.435/0001-04, representado pela Sr. ALBERTO MATTIOLI, CPF nº:***.642.404-**,;
- 2. J DO C ARAUJO JUNIOR LTDA**, CNPJ: 15.147.015/0001-54, representada pela Sra. JAILMA VIANA FERREIRA, CPF nº:***.594.094-**,;

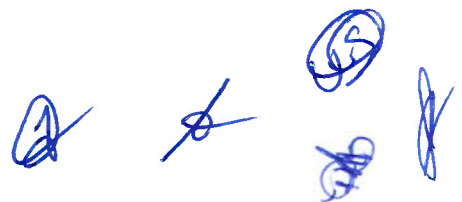
A(s) empresa(s) METRO2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA declarou(ram) sua condição quanto ao enquadramento como Microempresa/EPP, para fins de aplicação da Lei Complementar nº 123/2006.

Recebidos os documentos de credenciamento, a Comissão procedeu à análise e rubrica, bem como fez a consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sesc e Senac, constatando a regularidade da(s) empresa(s) participante(s).

Foram questionados aos licitantes se tinham algo a consignar, responderam negativamente.

Após análise, a Comissão declarou a(s) empresa(s) devidamente credenciada(s).

A Comissão recebeu os envelopes de Proposta de Preços (Envelope 01) e Documentação de Habilitação (Envelope 02), dando prosseguimento com a abertura das propostas.





Aberto o Envelope 01, as propostas foram analisadas quanto à conformidade com o Edital.

A empresa **METRO2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** apresentou proposta no valor anual de R\$ 283.980,00 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e oitenta reais)

A empresa **J DO C ARAUJO JUNIOR LTDA** apresentou proposta no valor de R\$ 924.600,00 (novecentos e vinte quatro mil e seiscentos reais) considerando o prazo de 60 (sessenta) meses.

Foram questionados aos licitantes se tinham algo a consignar, tendo ambos respondido negativamente.

Após a análise preliminar, a Comissão constatou que as propostas das empresas apresentaram inconsistências, conforme segue:

A empresa **METRO2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** apresentou divergência entre o somatório dos valores dos itens e o valor anual informado na proposta.

A empresa **J DO C ARAUJO JUNIOR LTDA** apresentou a proposta considerando o prazo de 60 (sessenta) meses, em desacordo com o estabelecido no Edital.

Diante disso, a Comissão solicitou às licitantes o ajuste de suas propostas, o que foi prontamente atendido, conforme segue:

A empresa **METRO2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** ajustou o valor anual para R\$ 289.980,00 (duzentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta reais), sanando a divergência identificada, passando a apresentar o valor mensal de R\$ 24.165,00 (vinte e quatro mil cento e sessenta e cinco reais).

E a empresa **J DO C ARAUJO JUNIOR LTDA** adequou sua proposta ao prazo de 12 (doze) meses, passando a apresentar o valor anual de R\$ 184.920,00 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e vinte reais), correspondente ao valor mensal de R\$ 15.410,00 (quinze mil quatrocentos e dez reais).

Em seguida, passou-se à fase de lances verbais, nos termos do Edital, sendo obtidos os seguintes valores finais:

A empresa **METRO2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** apresentou, para fins de registro de negociação, o valor anual de R\$ 218.600,00 (duzentos e dezoito mil e seiscentos reais), correspondente ao valor mensal de R\$ 18.216,66 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) para o lote único.

A empresa **J DO C ARAUJO JUNIOR LTDA**, melhor classificada, apresentou o valor final negociado de R\$ 172.680,00 (cento e setenta e dois mil seiscentos e oitenta reais), correspondente ao valor mensal de R\$ 14.390,00 (quatorze mil trezentos e noventa reais) para o lote único. Ficando dentro do preço estimado, a proposta foi aceita e classificada.

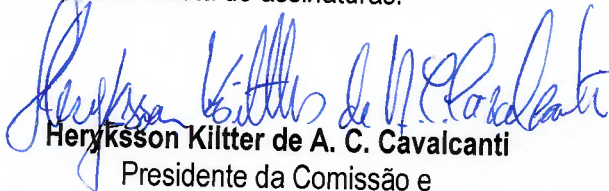
Ato contínuo, procedeu-se à abertura do Envelope 02, referente a habilitação da(s) empresa(s) classificada(s).



Findada a análise, a Comissão, tendo constatado a regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e qualificação técnica da empresa **J DO C ARAUJO JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 15.147.015/0001-54**, declarou-a habilitada e, por conseguinte, vencedora deste certame, no valor ofertado em fase de lances verbais.

Foram questionados aos licitantes se tinham algo a consignar, responderam negativamente.

Nada mais havendo a ser registrado, o Pregoeiro agradeceu a presença de todos, informou que, fica aberto o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado, considerando a ocorrência de feriado no dia 04/06/2026 e o fim de semana subsequente, ficando o prazo final para apresentação do recurso até o dia 08/06/2026, encerrando, em seguida, a sessão com a leitura em voz alta. E, para constar, eu, Polyana Medeiros de Sousa Azevedo, lavrei, subscrevi e imprimi esta ata para a devida coleta de assinaturas.


Heryksson Kiltter de A. C. Cavalcanti

Presidente da Comissão e
Pregoeiro


Polyana Medeiros de Sousa Azevedo

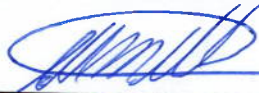
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio



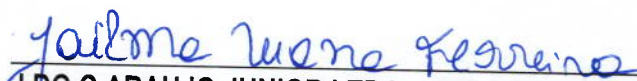
Wanderson da Silva Oliveira

Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

EMPRESA PARTICIPANTE PRESENTE:



MÉTRO2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 36.937.435/0001-04



J DO C ARAUJO JUNIOR LTDA - CNPJ: 15.147.015/0001-54